

**Câmara Municipal de Japi**

R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi\RN  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: www.cmdejapi.rn.gov.br

# DECLARAÇÃO

**5.1 - Divulga as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da vigência, da origem (órgão repassador/concedente) e o inteiro t**

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

**DATA:** 31/05/2026  
**COMPETÊNCIA:** MAIO/2026.

A Câmara Municipal de Japi, no exercício de 2026, declara que, após verificação em seus registros, não possui informações sobre o tópico "Divulga as Transferências Recebidas a Partir da Celebração de Convênios/acordos com Indicação, no Mínimo, do Número/ano do Convênio/termo Ou Ajuste, do Valor Total Previsto dos Recursos Envolvidos, do Valor Recebido, do Objeto, da Vigência, da Origem (órgão Repassador/concedente) e o Inteiro Teor do na competência de MAIO".

*Japi / RN, domingo, 31 de maio de 2026.*

Assinado eletronicamente por: MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA com  
CPF: \*\*\*.302.638-\*\* no IP: 54.232.189.113 em 15/06/2026 09:22:42

**MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Japi**  
[www.cmdejapi.rn.gov.br/convenios\\_recebidos.php](http://www.cmdejapi.rn.gov.br/convenios_recebidos.php)

